

-----ATA NÚMERO SETE -----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022.-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Cultural da Freguesia de Santo Aleixo, realizou-se a **terceira** sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano em curso. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram vinte horas e quarenta e cinco minutos'. -----

----- Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Sr. Presidente da Assembleia Municipal Rui Manuel Maia da Silva, os membros Natércia Jesus Rento Paulos Monteiro 1º. Secretário, Susana Raquel Chapa Simões 2º. Secretário, Joaquim Gabriel Laureano Martins, Maria Cecília Nunes Meira Nisa, Pedro Miguel Alves Cristóvão, Rui Manuel dos Santos Castro, Nuno Filipe Chichorro Bagorro Margalho Barradas, Vera Maria Pinguinhas Cordeiro Pegacha, Sara Margarida Rasquinho Pereira (em substituição de Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, nos termos do artigo 78º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação), Manuel António Pires Pintado, (em substituição de Carlos Alberto Fernandes Moreira, nos termos do artigo 78º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação), Mónica Sofia Parreiras Saias, José Manuel Raimundo da Silva, Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão, Maria do Carmo Sardinha D'Oliveira de Sena Esteves Cancela D'Abreu, Manuel Joaquim Batista Poeta, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, António José Barnabé Raposo e Joaquim José Ferreira Peixe.. -----

----- Estiveram igualmente presentes o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Fernando Manuel Caldeira Saião (em substituição do Senhor Presidente Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, (nos termos do artigo 48º., nº.2, da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação) e os Senhores Vereadores: Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** 1 -Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 29 de abril de 2022. 2 -Análise e conhecimento do expediente. 3 - Informações gerais / Intervenções diversas. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** 1 -

Atividade Municipal - Informação do Senhor Presidente da Câmara - artigo 25º, nº.2, alínea c) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. **2** - Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia – CROAC. **3** - Atualização/Alteração do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Associação Dignidade e o Município de Monforte - Programa ABEN. **4** - 2ª. Revisão aos Documentos Previsionais para 2022. **5** - Conselho Municipal de Educação de Monforte – Composição. **6** - Equipamentos de Uso Coletivo - Abertura da Piscina Municipal Descoberta - Proposta de Isenção de Taxas. **7** - Período de Intervenção do Público. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

**1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022.** -----

----- O Senhor Presidente começou por cumprimentar os presentes e de seguida perguntou se havia alguma questão a colocar sobre a ata da sessão ordinária de 29 de abril de 2022. -----

**VOTAÇÃO** – Não havendo intervenções ou reparos a fazer, o Senhor Presidente colocou a votação a ata da sessão ordinária de 29 de abril de 2022, que mereceu aprovação unanime. Conforme previsto no artigo 34º., nº3. do CPA, não participaram na votação os membros: Rui Manuel dos Santos Castro; Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão; Manuel António Pires Pintado e Sara Margarida Rasquinho Pereira, por não terem participado na reunião em causa. -----

**2 - ANÁLISE E CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE.** -----

O Senhor Presidente deu a conhecer ao plenário toda a correspondência recebida nos meses de maio a junho que fica arquivada na pasta respetiva. -----

**3 - INFORMAÇÕES GERAIS / INTERVENÇÕES DIVERSAS.** -----

No uso da palavra, o membro Senhora Maria do Carmo Sena Esteves começou por agradecer o envio atempado da documentação, facto que lhe permitiu fazer uma análise mais cuidada dos assuntos a debater. Já em anteriores Assembleias abordou a falta de segurança que continuamente se verifica no concelho, e os últimos acontecimentos registados durante os festejos populares organizados pela Junta de Freguesia vêm uma vez mais confirmar a permanente intranquilidade que se vive em Monforte. Se infelizmente é esta a realidade existente, porque não é feito o policiamento adequado por parte da GNR. A grande maioria dos espaços públicos

parecem votados ao abandono. O parque infantil junto ao edifício das finanças está completamente degradado e o que em tempos existiu no Largo José Carlos Malato, pura e simplesmente desapareceu. A zona habitacional do Tapadão está efetivamente bem cuidada, mas recomendou que se olhe para a Vila no seu todo. Concluiu a intervenção, alertando para o facto de se ter construído uma Escola nova e não se tenha criado zonas de sombra, inviabilizando que as crianças nos dias de maior calor possam brincar no espaço exterior. Sugeriu que se construa uma pérgula. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia disse ser este o local certo para se colocarem estas ou outras questões que os membros entendam por bem ver esclarecidas. A Escola de Monforte pode até ter algumas lacunas, e certamente as terá, mas vão seguramente sendo corrigidas assim que oportuno.-----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Vice-Presidente da Câmara esclareceu que os vários eventos festivos realizados no concelho são previamente licenciados e comunicados às autoridades. Lamentou o sucedido na sardinhada promovida pela Junta de Freguesia de Monforte, mas de forma alguma estes desacetos podem inviabilizar a continuidade destas atividades. Entendemos, isso sim, que deve ser assegurado o reforço do policiamento. O Parque Infantil junto às Finanças foi vandalizado e os autores identificados pela GNR. Como são menores notificamos os pais e enviamos os orçamentos para as reparações, comprometendo-se estes a proceder ao seu pagamento. Os investimentos feitos na área da educação foram bastantes significativos. Sabemos existirem algumas lacunas como a que o membro Maria do Carmo apontou, mas estamos atentos e vamos encontrar soluções. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Sara Rasquinho disse que nos dias de maior calor as crianças brincam na zona coberta existente na Escola, ficando assim melhor protegidas.-----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Pedro Cristóvão referiu não ser apenas o parque infantil a precisar de intervenção, mas também o minicampo de futebol na zona desportiva está bastante degradado, constituindo até um perigo assinalável para as crianças e jovens que o utilizam. -----

----- **MOÇÃO PELA REPARAÇÃO DO IP2** -----  
 Considerando o estado de grave perigosidade para a circulação rodoviária que o troço do IP2 entre Portalegre e o limite do concelho de Monforte apresenta, com buracos em

grande parte da sua extensão e o volume de utilização considerável que o mesmo regista diariamente; Considerando que esta situação já originou também diligências junto das Infraestruturas de Portugal, por parte da Câmara Municipal de Monforte, mas sem sucesso, a Assembleia Municipal de Monforte, reunida em 24 de junho de 2022, delibera exigir às Infraestruturas de Portugal que execute, com caráter de urgência, obras em toda a extensão no troço do IP2 entre Portalegre e Monforte. **Moção aprovada, por unanimidade**, e a ser enviada a suas Excelências o Primeiro Ministro e o Ministro das Infraestruturas e Habitação; Infraestruturas de Portugal, com conhecimento a todas as forças políticas representadas na Assembleia da República. --

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1 - ATIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - ARTIGO 25º, Nº.2, ALÍNEA C) DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

----- Disponibilizado que foi o documento com a atividade municipal relativa ao período de 15 de abril a 13 de junho de 2022, e a informação financeira anexa, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum membro queria intervir neste ponto. -----

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Vice-Presidente da Câmara disse estar a atividade municipal e a situação financeira refletida na documentação disponibilizada a todos os membros, mas ainda assim gostaria de acrescentar mais quatro ou cinco ações realizadas neste mesmo período. Desde logo, as Comemorações do Dia Mundial da Criança, envolvendo vários serviços municipais em parceria com o Agrupamento de Escolas do Concelho, a GNR/Escola Segura e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), proporcionando aos alunos do pré-escolar e dos 1º., 2º. e 3º. Ciclos um programa que incluiu atividades realizadas pela CPCJ, demonstrações de meios da GNR e ações de prevenção rodoviária. A 4ª. Edição do Trail Noturno organizado pelo Clube Monbiketeam com apoio da Câmara Municipal, prova desportiva que trouxe a Monforte um grande número de visitantes, entre participantes e acompanhantes. O espetáculo de rua “Embarca”, peça teatral itinerante que nos visitou no passado dia 9 de junho. A II Feira de Emprego e Empreendedorismo que decorreu nos dias 1 e 2 de junho, na Praça da República, em Monforte, dinamizada pela operação AGIR 4G/Monforte (CLDS), iniciativa que tem como principal objetivo reunir no espaço da exposição empresas interessadas em

divulgar ofertas de emprego/estágios e privilegiar o contato entre estudantes e o meio empresarial. No início desta semana foram assinados os protocolos com as diferentes entidades envolvidas no projeto de Construção, Funcionamento e Valorização de um Centro Tecnológico de Técnicas de Construção Sustentável, designadamente a Câmara Municipal de Monforte, IPP – Instituto Politécnico de Portalegre, o Instituto da Construção, o Fórum da Energia e a Direção-Geral do Património Cultural. No dia 15 de junho a Piscina Municipal Descoberta reabriu portas ao público para mais uma época balnear. De sublinhar que este equipamento desportivo e de lazer completa este ano, 38 anos que foi inaugurada e porque está a precisar de uma intervenção de fundo, estamos a preparar o projeto para a sua reabilitação. À semelhança dos anos anteriores demos início ao programa “Férias de Verão 2022” com um conjunto vasto de atividades desportivas e jogos culturais dirigidos aos alunos do pré-escolar e 1º. Ciclo. Concluiu a sua intervenção, relevando o feito desportivo alcançado pelo Futebol Clube Monfortense que subiu à II Divisão Nacional de Futsal e conquistou ainda o título de Campeão Nacional da III Divisão. Naturalmente que o Município se associou às comemorações de tamanha conquista, e no passado dia 16 do corrente mês de junho prestou uma justa homenagem, recebendo no Salão Nobre dos Paços do Concelho a Equipa Técnica, Jogadores e Dirigentes. -----

## **2 - REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA – CROAC.-----**

**DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.193 – Tendo sido submetida a consulta pública a proposta de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, deliberada em reunião de Câmara de 17 de março de 2022, informa-se que decorridos os trinta dias previstos para a mesma, não foi apresentada qualquer reclamação, observação ou sugestão. Face ao exposto, no uso da competência própria conferida pelas alíneas k) e ccc) do n.º.1, artigo 33º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter o Regulamento referido em título à aprovação da Assembleia Municipal. Proposta aprovada, por unanimidade.-----**

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Vice-Presidente Fernando Saião disse que a obra física do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia está praticamente concluída e que se impõe regular o seu funcionamento e organização. Como sabemos, também nesta área têm sido atribuídas novas competências às Câmaras Municipais e que objetivamente visam promover o bem-estar animal e a saúde pública. O CROAC tem lotação para 26 cães, 6 gatos e 1 para outra espécie. Estamos a organizar o processo de licenciamento que aguarda parecer da Direção Geral de Alimentação e Veterinária. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vaiamonte Joaquim Peixe perguntou se o Regulamento é específico para o concelho de Monforte ou de âmbito nacional? -----

----- De novo no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que o Regulamento tem como âmbito territorial todo o concelho de Monforte, e foi naturalmente adaptado e dimensionado à nossa realidade. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Maria do Carmo Sena Esteves disse não querer discutir a oportunidade do investimento, mas defendeu que os milhares de euros nele aplicados seriam porventura melhor rentabilizados se a opção tivesse sido, por exemplo, construir o passeio de acesso ao portão traseiro da nova Escola de Monforte.

----- De novo no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara disse que os investimentos municipais, sejam eles quais forem, constam dos documentos de planeamento e gestão aprovados aqui na Assembleia. O que o Executivo tem feito é priorizar as obras em função dos financiamentos externos, aproveitando ao máximo os Fundos Comunitários, como foi o caso do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, e assim damos cumprimento à legislação sobre esta mesma matéria. Que fique claro, a execução desta obra não coloca de forma alguma em causa a realização de outros investimentos como está bem à vista em todo o concelho.-----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Maria Cecília concordou que as pessoas devem estar em primeiro lugar, mas não nos podemos esquecer que recolher e cuidar dos animais, muitas das vezes abandonados na via pública, é também uma forma de proteger os humanos. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Maria Fonseca referiu que a defesa da saúde pública deve constituir sempre uma prioridade, e em nenhuma circunstância a podemos descurar. Chamou à coação

uma frase do político e escritor Indiano “Gandhi”, “O nível civilizacional de cada comunidade mede-se pela forma como consegue tratar os seus animais”.-----

**VOTAÇÃO** – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência própria conferida pelo artigo 25º., nº.1, alínea g) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, o Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC) -----

**3 - ATUALIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE E O MUNICÍPIO DE MONFORTE - PROGRAMA ABEN.** -----

**DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.201 – A Associação Dignitude – Programa Abem, propõe Alteração dos Artigos 2º., 3º. e 13º. do anexo previsto na Cláusula Sétima do Protocolo de Colaboração celebrado com o Município de Monforte, em 30 de setembro de 2016. A Associação Dignitude, de forma a que todos os munícipes abrangidos pelo ABEM tenham as mesmas condições contratuais, propõe a alteração ao Artigo 2º. (conceito de beneficiário) acrescentando o nº.2 em que deixam de ser considerados elegíveis os beneficiários institucionalizados; Propõe também alteração ao Artigo 3º. (Condições de Recurso) alterando o valor de capitação igual ou inferior a 50% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), alteração também no cálculo do rendimento global do agregado passando a considerar as despesas fixas do agregado familiar, nomeadamente despesas de habitação, água, eletricidade e gás; Por último, a Associação propõe a alteração do Artigo 13º. (Contributo Financeiro) com aumento do financiamento anual do Município, que passa para 135€ por cada beneficiário Abem.** -----

**No uso da palavra, a Senhora Vereadora Mariana Mota disse ser esta uma péssima notícia para a realidade do nosso território. Em reunião havida com a Associação Dignitude foi-nos dito que este sistema para ser sustentável e poder continuar tem de ser ajustado com as alterações que nos foram propostas. Felizmente que os nossos idosos não vão ficar desprotegidos, pois em boa hora nos antecipámos e com as alterações que introduzimos ao cartão municipal do idoso, vamos poder acudir à maioria das situações .**-----

**VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, foi a proposta de atualização/alteração ao Protocolo aprovada, por unanimidade, devendo ser presente à sessão da Assembleia Municipal prevista para o final de junho.-----**

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

----- Com a devida autorização do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Mariana Mota referiu que desde 2020 a Dignidade vem insistindo nestas alterações que na verdade restringem as condições de acesso a este benefício. Felizmente que tivemos tempo de nos preparar e através das alterações introduzidas no Cartão Municipal do Idoso vamos poder minimizar os efeitos negativos desta situação, e os nossos idosos vão continuar a ter acesso gratuito aos medicamentos de que necessitam.-----

**VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, ao abrigo do previsto no artigo 25º., nº.1, alínea k), da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, a atualização do Protocolo de Colaboração celebrado em setembro de 2016, entre a Associação Dignidade e o Município de Monforte. -----**

**4 - 2ª. REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2022. -----**

**DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.216 – Atendendo à incorporação do saldo orçamental da gerência anterior na posse do serviço, com exclusão das verbas consignadas, a Câmara aprovou, por unanimidade, a 2ª. Revisão Orçamental e a 2ª. Revisão às Gop's. Conforme previsto no artigo 33º., nº.1, alínea c) da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, vão os documentos ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal, marcada para 24 de junho. -----**

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

**VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea a), nº.1, artigo 25º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, **aprovado, por maioria**, a 2ª. Revisão aos Documentos Previsionais para 2022. (17 votos a favor, sendo 13 da bancada da CDU, 4 da bancada do PS e duas abstenções do membro Sandra Capitão do PPD/PSD e Maria do Carmo Sena Esteves do CHEGA. -----**



**5 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONFORTE – COMPOSIÇÃO.-----**  
**DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.221 – Para efeitos do previsto no artigo 58º do DL N.º 21/2019, de 30 de janeiro, com as alterações entretanto ocorridas, apresenta-se para deliberação de nomeação do Conselho Municipal de Educação a seguinte proposta de composição: 1 - Integram o conselho municipal de educação: a) O presidente da câmara municipal, que preside; Gonçalo Lagem - b) O presidente da assembleia municipal; Rui Maia da Silva - c) O vereador responsável pela educação; Mariana Trindade Mota - d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho; Joaquim Peixe - e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação; Ana Maria Silva Santos - f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva; Teresa Godinho / Carla Lázaro - g) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município. António Parreira. 2 - Integram ainda o conselho municipal de educação os seguintes representantes, desde que as estruturas representadas existam no município: a) Um representante das instituições de ensino superior público; não aplicável - b) Um representante das instituições de ensino superior privado; não aplicável - c) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público; não aplicável - d) Um representante do pessoal docente do ensino básico público; Dulce Maria Baptista Parreira - e) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública; Anabela Traguil Durão - f) Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas; Adriana Maria Bambulo Rosa - g) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados; não aplicável - h) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação; Mónica Bagorro / Maria Cláudia Vinagre - i) Um representante das associações de estudantes; não aplicável - j) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação; Anabela Janeco - k) Um representante dos serviços públicos de saúde; Aldina Gavado Rasquinho - l) Um**

representante dos serviços da segurança social; Maude Julie Hoffmann Morgado - m) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional; Maria da Conceição Ferreira e Silva / Madalena Maria Martins Dias - n) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto; Dina Isabel Ceia Martinho Crespo - o) Um representante das forças de segurança; Pedro Coimbra - p) Um representante do conselho municipal da juventude. não aplicável - 3 - Os representantes a que se referem as alíneas c), d) e e) do número anterior são eleitos pelos docentes do respetivo grau de ensino. 4 - Os representantes a que se refere a alínea f) do n.º 2 são eleitos pelos membros do conselho pedagógico, não podendo ser designado o diretor. 5 - De acordo com a especificidade das matérias a discutir no conselho municipal de educação, pode este deliberar que sejam convidadas a estar presentes nas suas reuniões personalidades de reconhecido mérito na área de saber em análise. 6 - Nas ausências e impedimentos do presidente da câmara municipal, o vereador responsável pela educação preside ao conselho municipal de educação. Proposta aprovada, por unanimidade, devendo ser presente à Assembleia Municipal, marcada para o próximo dia 24 de junho. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Vice-Presidente da Câmara, usou da palavra a Senhora Vereadora Mariana Mota, começando por fazer um breve resumo da legislação que regula esta matéria, relevando a importância que órgão assume na Comunidade Educativa. O Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta, a nível municipal, da política educativa, e tem por objetivo promover a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e de eficácia do mesmo. -----

**VOTAÇÃO** – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia, ao abrigo do previsto no artigo 58º., do Dec.- Lei

nº.21/2019, de 30 de janeiro, aprovado, por unanimidade, a nomeação do Conselho Municipal de Educação de Monforte, nos precisos termos em que lhe foi proposto pelo Órgão Executivo. -----

**6 - EQUIPAMENTOS DE USO COLÉTIVO - ABERTURA DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----**

**DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº. 209 – Considerando que: Este ano a histórica Piscina Municipal, completa 38 anos! 38 anos de muitas histórias, de muitas vivências, que marcaram inúmeras gerações, onde cada um de nós tem imensas recordações! O Senhor Vice-Presidente propõe submeter à Assembleia Municipal o isenção da taxa para alunos da Universidade Sénior e jovens até aos 18 anos; Lançar o desafio a toda a população de partilhar connosco fotografias que testemunhem momentos destes 38 anos de história. Colocada a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, devendo ser presente à próxima Assembleia Municipal, para os efeitos previsto na alínea b), nº.1, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.-----**

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Maria do Carmo Sena Esteves questionou o facto da isenção abranger apenas os alunos da Universidade Sénior, quando sabemos haver munícipes que também já fizeram muito por Monforte e que naturalmente vão sentir-se descriminados.-----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Pedro Cristóvão defendeu que a proposta devia contemplar os jovens até ao 18 anos e todos os munícipes com 65 ou mais anos de idade. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Vice-Presidente da Câmara, usou da palavra a Senhora Vereadora Mariana Mota, para sublinhar que a proposta que o Executivo está a apresentar tem carácter pontual, aplicar-se-á apenas este verão, e tem como objetivo assinalar os 38 anos da piscina municipal. O critério utilizado foi o de procurar abranger as faixas etárias que mais frequentam o equipamento.-----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Nuno Bagorro considerou a proposta bastante problemática tendo em conta os episódios que frequentemente ocorrem com

os jovens de etnia. Com a entrada a ser gratuita, receia que aqueles mesmos episódios também possam aumentar. Não seria melhor repensar os termos da proposta?-----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Maria Cecília disse ser fácil reconhecer os problemas criados pela comunidade de etnia instalada no concelho sempre que recorrem a comportamentos desviantes, mas seguramente que a sua exclusão não será o caminho. Tomar medidas que possam ajudar a controlar e mesmo obrigar ao cumprimento das regras estabelecidas quando se frequentam estes espaços públicos, talvez resulte melhor. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Vice-Presidente da Câmara reforçou o que disse o membro Senhora Maria Cecília. Todos sabemos os problemas que temos com a comunidade de etnia, mas de forma alguma podemos deixar de prosseguir o nosso trabalho. -----

**VOTAÇÃO** – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista no artigo 25º., nº.1, alínea b), aprovado, por maioria, a isenção de taxas tal como lhe foi proposto pelo Órgão Executivo. (treze votos a favor e seis abstenções). -----

#### **7 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

----- Havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria usar da palavra, mas não houve qualquer pedido de intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal, ano 2022, eram **vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos**, do dia **vinte e quatro do mês de junho de dois mil e vinte e dois**, e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

(Rui Manuel Maia da Silva)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

(Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro)

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA

---

(Susana Raquel Chapa Simões)